

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5693095-96.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o edital de cumprimento de decisão judicial (Antecipação de Tutela Recursal), publicado em 14.04.2023, que que tornou público o prosseguimento do candidato o **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrição nº 0583191-1, no concurso e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.